

Portaria nº 004 de 09 de Janeiro de 2023.

Revoga Portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 347 de 01 de agosto de 2008 que cede servidora para o Poder Legislativo, conforme preceitua o convênio nº 04/2001 de 30 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de Janeiro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal